Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sua sede, sita na Avenida da Liberdade 354, em S. João da Madeira, reuniu a Junta de Freguesia de S. João da Madeira, por convocatória da respetiva presidente, Helena Teresa Anunciação Couto.----------

A esta reunião estiveram presentes, para além da presidente já citada, Carlos Renato da Silva Santos na qualidade de Secretário da Junta, Pedro Teixeira da Silva na qualidade de Tesoureiro da Junta e os restantes vogais da Junta de Freguesia, a saber: Fátima Beatriz Duarte Pedro Francisco Esteves, Maria do Rosário Rodrigues Gestosa, Maria Antonieta Martins Bastos e José Adelino de Oliveira Nogueira. Não foi registada a ausência de qualquer elemento do executivo da Junta de Freguesia.----------

A reunião foi presidida pela Helena Couto, na sua qualidade de presidente da Junta de Freguesia e secretariada por Renato Santos.----------

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Informação sobre as existências em caixa e bancos;
2- Centro de Fisioterapia

No primeiro ponto da ordem de trabalhos foi apresentado ao Executivo o mapa da situação financeira da Junta de Freguesia à data da presente reunião e que a seguir se transcreve:-------

EXISTÊNCIAS A 07/07/2016	
CAIXA	
Numerário	**262,10 €**
Cheques	**0,00 €**
BANCOS	
À ORDEM:	
Caixa Geral Depósitos	**11.730,26 €**
B.P.I.	**736,19 €**
Montepio	**24.974,02 €**
A PRAZO:	

Entrando-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente fez um resumo dos esforços feitos junto das mais diversas entidades para a reabertura do Centro de Fisioterapia que se encontra encerrado na sequência da denúncia do protocolo até então estabelecido com a Associação Estamos Juntos. Depois de vários contactos, a Associação Desportiva Sanjoanense, remeteu para análise a proposta de protocolo que se encontra no anexo I a esta ata e que dela faz parte integrante, apresentando-se assim, como única candidata à gestão do referido Centro. A presidente colocou o referido documento à consideração do Executivo de modo a estabelecer-se uma base que permita negociar o que houver a negociar com a ADS. A presidente lembrou ainda que a ADS tem dívidas antigas à Junta de Freguesia, que a trinta de

junho de dois mil e dezasseis perfaziam o valor de três mil oitocentos e trinta euros e trinta cêntimos. Aberta a discussão foi unânime considerar que se se vier a estabelecer qualquer protocolo com a ADS tal só deve ser feito após pagamento da dívida existente ou, em alternativa, a assinatura de um outro protocolo para o pagamento da dívida num espaço de tempo razoável. Foi também unânime considerar que no protocolo para o Centro de Fisioterapia deve constar um artigo que indique claramente que o não cumprimento do protocolo da dívida, promove automaticamente a denúncia do protocolo do centro de fisioterapia. Foi também unânime considerar que o pagamento da dívida, a realizar-se a prestações e, portanto, por protocolo, pode fazer-se por encontro de contas entre a ADS e a Junta de Freguesia, utilizando-se valores que esta venha a ter de pagar à ADS por atendimento de cidadãos seniores que venham a utilizar o centro de fisioterapia. De uma maneira geral há questões a apontar ao protocolo apresentado pela ADS, tendo o Executivo mandatado a Presidente para reunir com a ADS e procurar uma aproximação de posições que o Executivo possa aprovar.----------

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às dezoito horas, lavrando-se a presente ata, a qual vai ser impressa em folhas com o verso em branco e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente, por todos os vogais presentes e por mim que a secretariei.----------

---

S. João da Madeira, 7 de julho de 2016

Presidente: [illegible]

Secretário: [illegible]

Tesoureiro: Pedro Teixeira da Silva

Vogais: [illegible]

Fabiana Beatriz Duarte P. Francisco

José Adelino de Oliveira Nogueira

Maria do Rosário Rodrigues Gestoso

ANEXO I

- Jovens atletas e estudantes com idade até aos 18 anos	7,50€
- Atletas com mais de 18 anos	7,50€
- Pensionistas com cartão sénior A	2,50€
- Pensionistas com cartão sénior B	0,00€
- Pensionistas sem cartão sénior	5,00€
- Público	10,00€

Aos valores das tarifas de utilização acresce o custo de ligaduras funcionais:

Nº1 e nº2 – 5,00 €
Nº3 – 7.50 €

Os pensionistas com cartão de Sénior B ficam isentos do pagamento de ligaduras

Artigo 6º

A Primeira outorgante compromete-se a subsidiar os tratamentos realizados aos pensionistas com cartão sénior A ou B, ou sem cartão, mencionados no ponto anterior pelo valor unitário de 7,50€, sendo que este valor reverterá para abater à dívida que a ADS possuí com a Junta de Freguesia

Artigo 7º

1- O horário de funcionamento do centro de fisioterapia será o seguinte:

a)- No período compreendido entre as 14.30 e as 16.30 aos pensionistas

b)- Das 17.00 as 20.00 aos atletas das várias Associações

2- A segunda outorgante compromete-se nos limites do necessário e do economicamente viável, alargar o horário de funcionamento e das valências do centro.

Artigo 8º

1- A Segunda outorgante apresenta, desde já, os CV do pessoal afeto ao serviço do centro de fisioterapia e a correspondente certificação profissional para o exercício dessas funções, que se encontram anexados a este protocolo sob o DOC 2.

2- Sempre que haja alteração do quadro de pessoal afeto ao centro de fisioterapia, terá a segunda outorgante de enviar à primeira outorgante, a documentação referida no número anterior, com uma antecedência de quinze dias, relativamente ao início de funções.

Artigo 9º

1-A segunda outorgante terá de enviar mensalmente para a primeira outorgante a indicação do número de tratamentos efetuados, assim como a identificação das associações que utilizaram os seus serviços.

2- O formulário a utilizar para o envio da informação acima referida será acordado entre as partes.

3- A marcação dos pensionistas será efetuada através dos serviços da Junta de Freguesia.

Artigo 10º

1- Este protocolo terá o seu início a 1 de Setembro de 2016.

2- Haverá um período experimental de um ano, findo o qual será efetuada uma análise e decidida por ambas as partes a possibilidade da sua renovação.

Artigo 11º

1- Qualquer uma das partes pode renunciar ao presente protocolo com um aviso prévio de um mês.

2- Qualquer alteração ou renovação de condições deste protocolo terá de ser efetuada com um aviso prévio de quinze dias.

Artigo 12º

A Primeira outorgante pode terminar o protocolo sem ter que respeitar as datas de pré-aviso, sempre que:

a) For detetada uma utilização inadequada e ou abusiva

b) Haja ausência de certificação profissional para exercer os serviços de fisioterapia ou outros que venham a ser prestados, no âmbito deste protocolo.

c) Postura inadequada ou discriminatória dos utentes do referido espaço.

Artigo 13º

Para todas as situações omissas neste protocolo, cabe à Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia de S. João da Madeira a sua resolução

Feito em duplicado

S. João da Madeira,

A Primeira Outorgante

A Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Madeira

A Segunda Outorgante

O Presidente da Associação Desportiva Sanjoanense

Equipamento do Centro de Fisioterapia

N.º INV.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO EQUIPAMENTO	VALOR AQUISIÇÃO
42	09-10-2001	RADIO SANYO	79,26 €
44	10-09-2001	VENERE MULTIFUNÇÕES	3.790,51 €
40	14-02-2001	APARELHO AR CONDICIONADO MSH-18NV	1.867,50 €
41	14-02-2001	APARELHO AR CONDICIONADO MCFH-24NV	2.188,48 €
50	23-03-1999	MARQUESA BRANCA FIXA REF. 54 HWK	326,81 €
55	23-03-1999	MESA ELECTRICA ASSISTENT-5 NOVUM REF.ª 65,6001 HWK	2.888,79 €
51	23-03-1999	EQUIPAMENTO DE CORRENTES E ULTRA-SONS SONOSTIM COM MESA DE SUPORTE	2.801,25 €
52	23-03-1999	EQUIPAMENTO DE CORRENTES SINUS 5 EURO COM MESA DE SUPORTE	3.384,84 €
48	23-03-1999	EQUIPAMENTO DE CRIOTERAPIA CRYO 5	5.544,14 €
53	23-03-1999	HIDROCOLLATOR HOTPAC MOD. M-2	1.400,62 €
46	23-03-1999	BIBICLETA MONARK MOD. 817	729,49 €
47	23-03-1999	CADEIRA P/RECUPERAÇÃO QUADRICIPETE QUADRIFORME PRESTIGE	1.692,42 €
63	03-05-1999	MÓVEL EM FORMICA	
64	21-02-2000	MARQUESA METÁLICA BRANCA TOPLINE REF.ª 52,0165	320,98 €
65	03-08-2001	FRENTE DE BANCADA COM 4 PORTAS E 4 GAVETAS	
270	21-01-2002	MAQUINA DE GELO EM CUBOS MARCA BREMA MOD. CB184	986,86 €
338	21-11-2002	VESTIÁRIO TRIPLO	198,78 €
342	08-11-2002	TAPETE THERA-BAND AZUL	60,45 €
333	15-03-2001	BANCO RODADO MOD. E	204,25 €

358	18-02-2002	2 CONTA MINUTOS	22,23 €
9	20-01-2004	ARMÁRIO METÁLICO CINZENTO	255,23 €
10	06-01-2004	PRESSOTERAPIA LYMPHA-MAT DIGITAL GRADIENT + 2 MANGAS PERNA TAM. M + 1 MANGA BRAÇO + MESA DE SUPORTE	5.376,30 €
45	13-12-2004	BANCO REGULAVEL EM ALTURA MOD. C	196,35 €
388	11-04-2006	PORTA DE FOLE EM NAPA BRANCA	555,85 €
407	08-05-2007	CADEIRA OPERATIVA EM TECIDO VERMELHO	113,55 €
60	19-02-2001	MARQUESA METÁLICA BRANCA TOPLINE REF.ª 52,0165	335,54 €
61	19-02-2001	MARQUESA METÁLICA BRANCA TOPLINE REF.ª 52,0165	335,54 €
54	19-02-2001	EQUIPAMENTO CORRENTES SINUS 5 EURO COM MESA DE SUPORTE	2.893,02 €
62	19-02-2001	MESA DE SUPORTE RODADA REFª. BLUE 15237	
59	19-02-2001	EQUIPAMENTO CORRENTES 4 CANAIS CEFAR MYO SPORT	1.695,91 €
487	21-12-2010	PAR PESOS TORNOZELO 2 KG	19,90 €
488	21-12-2010	PAR PESOS TORNOZELO 3 KG	22,90 €
489	21-12-2010	BICICLETA REF. ONYX	229,00 €
507	26-09-2011	MOVEL BRANCO 1 GAVETA 2 PORTAS	49,99 €
508	26-09-2011	MOVEL BRANCO 1 GAVETA 2 PORTAS	49,99 €
509	20-06-2011	MAQUINA FTNESS REF.ª BHFITNESS	
519	09-03-2012	ARMÁRIO VASSOUREIRO EM PVC	79,99 €
187	17-09-1993	SECRETÁRIA COM GAVETAS	171,33 €
56		BANCO REGULAVEL EM ALTURA	
66		CONJUNTO DE ALTERES	

67		1 TRAMPOLIM	
68		2 ESPALDARES	
343	08-11-2002	BOLA SENSORIO-MOTORA 20 CM	2,69 €
		DEGRAU EM FORMICA	
		2 TÁBUAS FREEMAN (RETANGULAR E REDONDA)	
		1 SKATE	
		1 BOLA SESÓRIO MOTORA	
		2 BOLAS SUIÇAS	
		PAR DE PESOS TORNOZELO 1 KG	
		1 DESUMIDIFICADOR	
		1 TAPETE EXERCICIOS AZUL	
106		3 CUNHAS 1 ROLO 2 MEIA LUA	